



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 147, de 11 de outubro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Campus Alvorada:

Titulares	Representação	SIAPE
Sandro Ouriques Cardoso	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	3008678
Jefferson Teles Martins	Representante TAE	2403076
Licia Carla Lima da Silva	Representante TAE	1761393
Janaina De Nardin	Representante Docente	3063560
Miguel da Camino Perez	Representante Docente	3053105
Ingrid Cristina Pontes Luz	Representante Discente	
Gianluca Manenti dos Santos	Representante Discente	
Suplentes	Representação	SIAPE
Jorge de Lima Brasil	Representante Docente	1027711
Larissa Rodrigues Ramos	Representante Discente	
Bernardo Denker Kummer	Representante Discente	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS